



**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**  
**Secretaria de Racionalização e Simplificação**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

N.º DO PROTOCOLO (uso do órgão de registro JUCESC) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

18/744641-5



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 2300011274	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 203-8	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	--------------------------------------	--

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

**VIA ÚNICA**

**REQUERIMENTO UNIVERSAL**  
**Requerimento: 93800001232400**

**NOME: CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC**

**05 FEV. 2019**

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	017			ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
		219	1	ELEICAO/DESTITUIÇAO DE DIRETORES
				13 FEV 2019

**FLORIANÓPOLIS**  
**17/12/2018**

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
**Nome: Joao Batista Fernandes**  
**Assinatura:**   
**Telefone de contato: 32315034**  
**Email: joabf@celesc.com.br**

**DECISÃO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM  NÃO

**EM EXIGENCIA**

**Michelly Carolina Moraes Netto**  
 Matrícula 385.266-0

Processo em ordem.  
**Michelly C. Moraes Netto Cabino**  
 Analista Téc. Administrativo II  
 Matr. 385266-0-1  
 14 FEV 2019  
 Data  
  
 Responsável  
**JUCESC**

NÃO  NÃO

Data Responsável Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

**Jaime Tonello**  
 Representante do Governo do Estado de SC  
 tonello@jucesc.sc.gov.br  
 Fone (48) 9960-9500

**Nelson Castelo Branco Nappi**  
 Vogal JUCESC  
 Representante da COREN/CON-SC  
 nelsonnappi@jucesc.sc.gov.br  
 Fone (48) 9983-5750

**Anselmo da Silva Livramento**  
 Representante da FAESC  
 anselmomachado@jucesc.sc.gov.br  
 Fone (48) 9963-7560

Data Responsável

Presidente da Turma

**OBSERVAÇÕES:**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 15/02/2019  
 Arquivamento 20187446415 Protocolo 187446415 de 05/02/2019 NIRE 42300011274  
 Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 243954401546944  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

18/02/2019



**Celesc**

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC  
NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Data, hora e local:** Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, em Florianópolis (SC), com início às 9 horas. **Presenças:** Derly Massaud Anunciação, Luciano Chede, Marcelo G. da Silva, Leandro N. da Silva, Cleverson Siewert, Ademir Zanella, Edison A. Andrino de Oliveira, Paulo Roberto Meller, Michel N. Itkes, Luiz Otavio Assis Henriques e José Luiz Alquéres. Presentes os Conselheiros Fiscais Luiz Hilton Temp, Paulo Paixão Borges de Andrade Alfredo Rodriguez, para acompanhar as discussões sobre o orçamento de investimento para o ano de 2019 para as empresas Celesc Holding, Celesc Geração e Celesc Distribuição S.A. nos termos do artigo 162, inciso III, par. 3. da Lei das S. A. **INFORMAÇÃO: 1. Relato do Presidente da Celesc Holding referente atividades da Empresa (Relator: Cleverson Siewert):** O Presidente iniciou dando destaque ao conjunto de ações preparatórias para o atendimento à população durante a temporada de verão 2018-2019. Focada em reforço do sistema, manutenção preventiva e ampliação do número de pessoal, esta preparação tem trazido resultados importantes para Celesc, que melhorou nos últimos 5 anos em 45% o desempenho dos indicadores de qualidade na temporada. Continuou, comentando sobre a solenidade do dia 21/11, no TRE de Santa Catarina onde a Celesc e mais algumas instituições catarinenses receberam agradecimentos e o reconhecimento pelas ações de transparência e controle no combate à corrupção durante a campanha eleitoral de 2018. Destacou a participação da Celesc, entre 19 a 23 de novembro, da Semana de Consciência de Proteção, promovida pela Secretaria de Estado da Defesa Civil – SDC, em alusão aos dez anos de ocorrência do desastre de 2008, no Vale do Itajaí. Comentou sobre a efetiva atuação dos profissionais na época e lembrou que Santa Catarina é um dos estados brasileiros com maior recorrência de eventos adversos, demandando políticas públicas constantes para a Redução de Risco de Desastres. Em seguida, enalteceu as mais recentes homenagens e prêmios conquistados pela Celesc: o Prêmio de Jornalismo Abracopel 2018, com a reportagem "Os Bons Parceiros"; o Troféu Migrante, pelo papel no desenvolvimento econômico do município de Concórdia; o Prêmio Empreendedor José Paschoal Baggio, por suas ações na área de inovação, tecnologia e gestão, na Serra Catarinense; 1º lugar pela qualidade da apresentação das demonstrações financeiras da Celesc Geração, no Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica (Enconsel), em Atibaia - SP; o segundo lugar no prêmio CIER - Comissão de Integração Energética Regional, em Buenos Aires - AR, pelo desempenho no Índice de Satisfação do Cliente com a Qualidade Percebida (ISCAL); primeiro lugar no VII Rodeio Nacional de Eletricistas, no SENDI 2018, em Fortaleza - CE, que também premiou com a primeira colocação dois artigos da Celesc, um em Eficiência Energética, com o projeto Bônus Motor e outro em Inovação e Segurança, com o projeto de Inspeção de Rede por Reconhecimento de Imagem; e a certificação de responsabilidade social, recebido de forma contínua, desde em 2015, pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Continuou, destacando a presença do Governador Eduardo Pinho Moreira, no dia 03 de dezembro, na Administração Central, no lançamento das novas edições dos projetos Eficiência Energética ANEEL: Banho de Energia, Energia do Bem e Bônus Eficiente que, com um investimento de R\$22,5 milhões devem beneficiar cerca de 78 mil catarinenses. Na ocasião, também foi aberta Chamada Pública, no valor de R\$9,5 milhões, para submissão de novas propostas de projetos. No ambiente macro, comenta sobre a maior deflação registrada no mês de novembro desde 1994, com variação negativa de 0,21%, motivada principalmente pela queda no preço dos combustíveis na refinaria e pela mudança na bandeira tarifária no mês, passando de vermelha, patamar 2, para amarela. Comenta, também, sobre última reunião do ano do COPOM, que manteve a taxa Selic a 6,5%, conforme era esperado pelo

Celesc RCA 13 12 2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2019

Arquivamento 20187446415 Protocolo 187446415 de 05/02/2019 NIRE 42300011274

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243954401546944

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

18/02/2019





**Celesc**

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

mercado; e previsão de inflação dentro da meta, em cerca de 4%. Para 2019 a expectativa é que haja uma elevação gradual da Selic a partir de setembro, alcançando 7,5% no fim do ano. No ambiente internacional, comenta sobre confirmação da Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos da prática de dumping Chinesa na venda das folhas de alumínio, resultando na aplicação de tarifas definitivas compensatórias na importação do produto. Avaliou a trégua de 90 dias na guerra comercial entre EUA e China e expectativa do mercado em relação a um possível acordo neste período, considerando também as tratativas para solucionar o caso Huawei. No cenário político, analisa os movimentos para a montagem da estrutura do novo governo, as nomeações definidas e a busca de apoio político para poder implementar o que se deseja. Em relação ao setor elétrico, menciona a aprovação da Aneel das Regras de Comercialização de Energia Elétrica no Mecanismo de Venda de Excedentes, que vai permitir às distribuidoras a venda das sobras de energia, limitadas a 15% da carga da distribuidora apurada nos 12 meses anteriores, a consumidores livres e especiais, comercializadores, geradores e autoprodutores que estejam adimplentes na CCEE. Comenta sobre os prazos para análise das duas ações de GSF que tramitam no Congresso Nacional e na Aneel, devendo ter solução definitiva apenas em 2019. Analisa também o estudo da Aneel sobre a redução do limite do ACL de 3MW para 2MW, reduzindo a demanda por energia incentivada, o que abre mais espaço para mais migrações e impactando em apenas 0,01% na tarifa. Na sequência, comenta sobre a bandeira tarifária verde para dezembro e a possibilidade de sua manutenção para os próximos meses, dada a situação atual do volume dos reservatórios das usinas hidrelétricas. Finaliza, destacando a previsão do PLD para o período, a R\$ 62,59/MWh. Em virtude da necessidade de dedicação integral a assuntos de ordem pessoal, o Presidente apresentou sua Renúncia ao Cargo de Diretor Presidente e Conselheiro de Administração, permanecendo no exercício dos cargos até 21 de dezembro de 2018. Agradeceu o apoio recebido deste conselho, da Diretoria Executiva e dos dedicados empregados da companhia, no período em que esteve neste importante Grupo empresarial do setor de energia elétrica brasileiro, desejando sucesso, força e luz para todos. Durante o período que esteve na companhia foi possível contribuir para a construção das diretrizes estratégicas que temos hoje, com decisões voltadas à governança e controles internos, sempre balizando uma gestão focada em resultados e transparência que nos trouxe retorno positivo, tanto para a sociedade, na forma de prêmios e reconhecimentos, quanto pelo setor, com a evidente evolução obtida nos índices técnicos e financeiros da Celesc. As ações realizadas nesse período estão relatadas no documento anexo a essa ata, com cópias entregues a todos os conselheiros.

**2. Relato dos Comitês – (Relato dos coordenadores):**

**Comitê Financeiro:** O comitê analisou o relatório de acompanhamento do PMSO, resultados, fluxo de caixa, captações de recursos; orçamento 2019 e contratação de Hedge.

**Comitê Jurídico e Regulatório:** O coordenador relatou que foram analisados os seguintes assuntos: Reporte do andamento das alterações no Estatuto Social da companhia: foi informado que o processo foi encaminhado ao acionista controlador para avaliar a necessidade de encaminhar à Alesc para autorização legislativa ou convocação imediata de AGE, se entender que as alterações decorrem exclusivamente de adaptações obrigatórias por força da Lei nº 13.303/16. A Diretoria de Assuntos Legislativos devolveu o processo à Celesc solicitando informações complementares, as quais já foram prestadas e o processo devolvido ao acionista controlador. Atualização da Árvore de Riscos Estratégicos e Mapa de Riscos Estratégicos da Celesc; Notificação extrajudicial SC Gás e Comodato ABECELESC;

**Comitê de Assuntos Estratégicos e de Sustentabilidade:** Na reunião do comitê foram apreciados os seguintes assuntos: Contrato de Gestão e Resultados 2019-2022; Avaliação de Desempenho Diretores e Conselheiros conforme Lei 13.303/16; processo licitatório para compra de Transformadores de Distribuição; processo licitatório para compra de postes DT e CC; processo licitatório para compra de medidores de energia; processo licitatório para contratação de empresa para serviço de construção e reforma de alimentadores definidos no PODI; Desempenho do 3º Trimestre do Contrato de Gestão e Resultados de 2018.

**Comitê de Recursos Humanos:** O coordenador relatou que foram analisados os seguintes assuntos: Política

Celesc RCA 13 12 2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2019

Arquivamento 20187446415 Protocolo 187446415 de 05/02/2019 NIRE 42300011274

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243954401546944

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



18/02/2019



**Celesc**

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Remuneração dos Diretores; eleição Diretor Comercial; Segurança do Trabalho; Participação do Administrador na CELOS. **Comitê de Elegibilidade:** Análise dos documentos referentes ao cumprimento de requisitos e ausência de vedações do indicado pelos empregados para ocupar o cargo de Diretor Presidente; Diretor de Finanças e Relações com Investidores e Membro para o Conselho de Administração. **Comitê de Auditoria Estatutário:** O coordenador relatou que houve apresentação da área de Corregedoria Interna; apresentação do Regimento Interno da Auditoria Interna e PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna e Aprovação do Calendário de reuniões para 2019. **DELIBERAÇÃO: 3. Aprovação do Orçamento 2019** (Relator: André Luiz de Castro Pereira): Aprovada a proposta orçamentária nos termos da deliberação nº 103/2018. O Conselho de Administração se compromete a revisitar o orçamento se solicitado pela nova administração. **4. Aprovação do Contrato de Gestão e Resultados 2019-2022** (Relator: André Luiz de Castro Pereira): Aprovada a proposta nos termos constantes da NE/CA nº 108/18 e Deliberação nº 103/2018. O Conselheiro Leandro se manifesta contrariamente aos valores estabelecidos como remuneração variável da Diretoria. O Conselho de Administração se compromete a revisitar o Contrato de Gestão se solicitado pela nova administração. **5. Política Remuneração dos Diretores:** (Relator: Adriano Lima Medeiros) O Conselho de Administração, após conhecer da exposição do tema “formulação da política salarial da Companhia” do DGC para ex-Diretores, englobando nesses os da CELESC S/A, suas subsidiárias integrais e os da CELOS, por maioria, delibera por assegurar aos ex-diretores empregados, quando do retorno ao cargo efetivo e após o cumprimento de, no mínimo, dois anos de mandato, a última referência salarial da Tabela do Plano de Cargos e Salários do respectivo cargo originário de enquadramento, a título de grau máximo de reconhecimento meritório e de maturidade funcional, promovendo-se as adaptações necessárias nas Instruções Normativas sob os nºs. I – 131.0000 (Direitos, Vantagens e Benefícios Diretor CELESC) e I – 131.0022 (Avaliação da Maturidade Profissional – PCS), além de outras que se mostrem necessárias, como a da base de cálculo do Benefício de Risco. A presente deliberação terá seus efeitos a partir da posse de novos diretores, respeitada as situações já constituídas e o direito adquirido daqueles que, até a presente data, já tenham assegurado a vantagem sem o limitador de enquadramento funcional na forma das Deliberações anteriores deste Conselho, conforme consignado nas atas de 16/01/2007, 30/06/2008 e 29/09/2008 e 19/09/2013. Os Conselheiros Derly Massaud de Anunciação e Marcelo Gasparino da Silva votaram contra a proposta apresentada, conforme manifestação anexa a esta ata. **6. Eleição Diretor Comercial** (Relator: Leandro Nunes da Silva) O Coordenador do Comitê de Elegibilidade, informou que a comissão eleitoral composta por empregados da companhia encaminhou a indicação do Sr. Antônio José Linhares, para o cargo de Diretor Comercial e que o comitê analisou os documentos apresentados e verificou que ausentes as vedações e presentes os requisitos de formação acadêmica e de experiência profissional previstos no art. 17, II, da Lei Federal nº 13.303/16. O Conselho de Administração elegeu o Sr. **Antônio José Linhares**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.602.096 -0 Celesc RCA 29 05 2018 SSP/SC e do CPF nº 542.031.479-72, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, nº 176, Tijucas/SC - CEP 88034 – 900, para o cargo de **Diretor Comercial** das Empresas Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A, Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A.com mandato até 31.12.2019. A posse do Diretor está prevista para o dia 21.12.2018. **7. Aprovação da Avaliação de Desempenho Diretores e Conselheiros conforme Lei 13.303/16** (Relator: Adriano Lima Medeiros) Aprovada, por unanimidade, a proposta nos termos constantes da NE/CA nº 93/18 e Deliberação nº 106/2018. **8. Autorização para abertura e execução de processo licitatório para compra de Transformadores de Distribuição** (Relator: Vitor Lopes Guimarães) Aprovada por maioria, a proposta nos termos constantes da NE/CA nº 101/18 e Deliberação nº 274/2018. Esta contratação se dará com recursos provenientes do BID. O Conselheiro Derly Massaud de Anunciação vota contrário à proposta apresentada. **9. Autorização para abertura e execução de processo licitatório para compra de postes DT e CC** (Relator: Vitor Lopes Guimarães) Aprovada por maioria, a proposta nos termos constantes da NE/CA nº

Celesc RCA 13 12 2018

18/02/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2019

Arquivamento 20187446415 Protocolo 187446415 de 05/02/2019 NIRE 42300011274

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243954401546944

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**Celesc**

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

100/18 e Deliberação nº 273/2018. Esta contratação se dará com recursos provenientes do BID. O Conselheiro Derly Massaud de Anunciação vota contrário à proposta apresentada. **10. Autorização para abertura e execução de processo licitatório para contratação de empresa para serviço de construção e reforma de alimentadores definidos no PODI** (Relator: Vítor Lopes Guimarães) Aprovada por maioria, a proposta nos termos constantes da NE/CA nº 104/18 e Deliberação nº 278/2018. Esta contratação se dará com recursos provenientes do BID. O Conselheiro Derly Massaud de Anunciação vota contrário à proposta apresentada. **11. Autorização para abertura e execução de processo licitatório para compra de medidores de energia** (Relator: Eduardo Cesconeto) Aprovada por maioria, a proposta nos termos constantes da NE/DE nº 102/18 e Deliberação nº 272/2018. Esta contratação se dará com recursos provenientes do BID. O Conselheiro Derly Massaud de Anunciação vota contrário à proposta apresentada. **12. Comodato ABECELESC** (Relator: Adriano Lima Medeiros) Aprovada a proposta nos termos constantes da NE/CA nº 107/18 e Deliberação nº 281/2018. **13. Contratação de hedge** (Relator: José Eduardo Evangelista) Aprovada a proposta nos termos constantes da NE/CA nº 105/18 e Deliberação nº 280/2018. **14. Eleição do Diretor Presidente** (Relator: Derly Massaud de Anunciação): Diante da apresentação da renúncia do atual Presidente e Conselheiro de Administração, Sr. Cleverson Siewert, o Conselho de Administração acatou a indicação do acionista controlador e elegeu, por unanimidade, o Sr. Cleicio Poletto Martins, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua José Elias Anselmo, 301 - Bairro Recife, Tubarão - SC CEP 88705 - 791, inscrito no CPF nº 023.954.549-40 e CI nº 7.713.084, para os cargos de **Diretor Presidente**, com mandato até 31.12.2019. **e Conselheiro de Administração**, com mandato até a AGO de 2020, nos termos do artigo 24, §2º do estatuto social da companhia, com posse no dia 21.12.2018; **15. Eleição do Diretor de Finanças e Relações com Investidores**: O acionista controlador encaminhou ofício com a indicação do Sr. Marcelo Haendchen Dutra, brasileiro, solteiro, contador, domiciliado e residente na Servidão Maria Martins das Chagas, 104 - Rio Tavares, Florianópolis - SC CEP 88048 - 338, inscrito no CPF nº 021.070.059-90 e RG nº 3275934, para o cargo de Diretor de Finanças e Relações com Investidores, com mandato até 31.12.2019 e posse agendada para ocorrer no dia 10.01.2019, permanecendo o Senhor José Eduardo Evangelista no exercício do cargo até a efetiva posse do seu sucessor. **16. Renúncia do conselheiro Derly Massaud de Anunciação e eleição de novo membro para o Conselho de Administração**: O Conselheiro Derly Massaud de Anunciação apresentou carta de renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração, a partir de 14.12.2018 e diante disto o Conselho de Administração acatou a indicação do acionista controlador e elegeu, por unanimidade, o Sr. João Eduardo Noal Berbigier, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente na Avenida Buriti, 175 - Parque São Jorge/Itacorubi, Florianópolis - SC, CEP 88034 - 500, inscrito no CPF nº 202.684.400-34 e R.G 6016198399 - IGP/RS, para o cargo de Conselheiro de Administração, com mandato até a AGO de 2020, nos termos do artigo 24, §2º do estatuto social da companhia. A posse do Conselheiro se dará na Secretara de Governança Corporativa; **Destaques: Os Diretores e conselheiros eleitos, com fulcro no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social da companhia, exercerão os respectivos cargos nas Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.; Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A. e permanecerão no mandato iniciado pelos seus antecessores. CONHECIMENTO/APRESENTAÇÃO**: Foram apresentados os seguintes temas: **17. Acompanhamento das despesas com PMSO, Fluxo de Caixa e Captações. 18. Apresentação mensal sobre Segurança do Trabalho. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: Em resposta a manifestação realizada pelo Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva sobre o reajuste da remuneração dos diretores na reunião do Conselho de Administração do dia 08/11/18, temos os seguintes pontos a esclarecer: 1. O reajuste da remuneração dos administradores, entenda-se Diretoria e Conselhos, foi realizada conforme proposta de remuneração dos administradores, aprovado na AGO de abril de 2018, que indica um percentual alinhado com o reajuste aprovado para os empregados. 2. Por um equívoco de compreensão, pois o próprio texto

Celesc RCA 13 12 2018

18/02/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2019

Arquivamento 20187446415 Protocolo 187446415 de 05/02/2019 NIRE 42300011274

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243954401546944

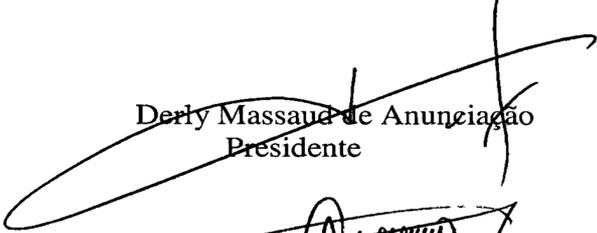
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**Celesc**

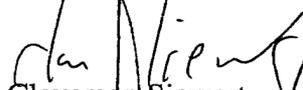
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

aprovado na AGO de abril de 2018 traz interpretações ambíguas, entendeu-se que o reajuste dos administradores não poderia ser diferente do aplicado aos empregados, tanto no que tange a percentual como a data de aplicação, sendo promovido em outubro de 2018, data base dos funcionários da Celesc. Tão logo obteve-se a informação da necessidade de nova aprovação junto ao Conselho de Administração, imediatamente foram realizados os devidos estornos e ajustes nos respectivos lançamentos, adequando a interpretação originária esclarecida pelo Conselho de Administração na reunião de novembro de 2018. 3. Quanto à necessidade da remuneração dos administradores passar pelo Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), a Lei 13.303/2016 estabelece o seguinte: Art. 24. A empresa pública e a sociedade de economia mista deverão possuir em sua estrutura societária Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente. § 1º Competirá ao Comitê de Auditoria Estatutário, sem prejuízo de outras competências previstas no estatuto da empresa pública ou da sociedade de economia mista: (...)...V - avaliar e monitorar exposições de risco da empresa pública ou da sociedade de economia mista, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a: a) remuneração da administração; (...)Portanto, a Lei 13.303/2016 em momento algum trata sobre a necessidade do CAE opinar ou aprovar a proposta de remuneração, apenas confere ao Comitê a possibilidade de requerer informações detalhadas sobre a remuneração dos administradores. Os Conselheiros de Administração agradecem o Conselheiro Derly M. de Anuniação e Diretor Presidente Cleverson Siewert, por todo empenho e trabalho realizado na condução da companhia. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 13 de dezembro de 2018. Derly Massaud de Anuniação, Presidente; Vanessa E. R. Rothermel, Secretária.

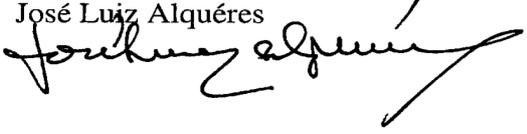
  
Derly Massaud de Anuniação  
Presidente

  
Marcelo Gasparino da Silva

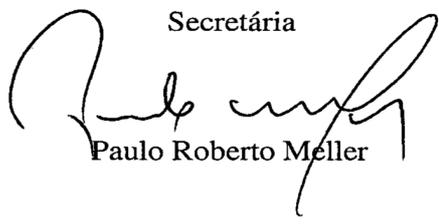
  
Leandro Nunes da Silva

  
Cleverson Siewert

  
Ademir Zanella

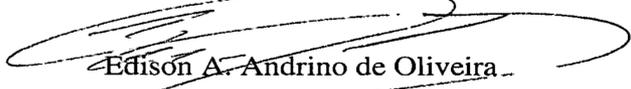
  
José Luiz Alquéres

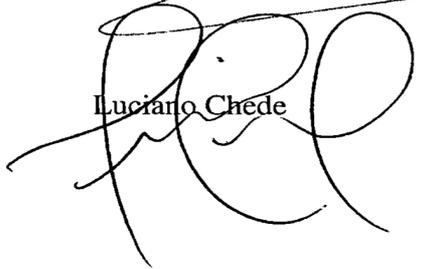
  
Vanessa E. R. Rothermel  
Secretária

  
Paulo Roberto Meller

  
Michel Nunes Itkes

  
Luiz Otavio Assis Henriques

  
Edison A. Andrino de Oliveira

  
Luciano Chede

Celesc RCA 13 12 2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2019

Arquivamento 20187446415 Protocolo 187446415 de 05/02/2019 NIRE 42300011274

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243954401546944

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

18/02/2019